

**OFI.NII.092019.7938**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2019.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA**

**A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143

Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900

**REF.:** *Atendimento à Deliberação nº 315, de 27 de agosto de 2019.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento à deliberação nº315 apresentar documento revisado de Definição do Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de água (2019.09.27\_Definição de PG32\_Rev.03), com base nas diretrizes da Nota Técnica nº48 da CT-SHQA.

Destacamos que algumas propostas e considerações apresentadas pela CT-SHQA por meio da NT nº 48/19, quanto às diretrizes para definição do escopo

e dos indicadores do Programa, não foram incorporadas ao documento de definição revisado encaminhado pelo presente ofício.

As justificativas para que tais sugestões não tenham sido acatadas são:

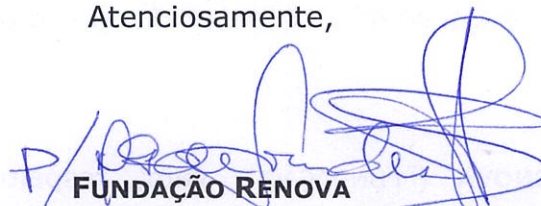
- indicações de inclusões, no texto final, que extrapolam o conteúdo da Cláusula nº171 do TTAC ( itens 2.1; 2.2. – sub-item 1 e 3; item 3-terceiro parágrafo)

- solicitação de exclusões que fragilizam o atendimento, pelo Programa, quanto a eventuais externalidades (no caso da Fundação Renova estar submetida a questões as quais não lhe cabe controlar, e que impactam negativamente os prazos do cronograma de implementação das ações).

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
YONE MELO DE FIGUEIREDO FONSECA  
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS